



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 954/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.921 de 23 de novembro de 2018, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais) a seguir discriminados:

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 5 - FUNDEB - Infantil

12.365.0041.2043 - Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb  
693 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros **RS 30.000,00**

### 6 - Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 - Promoção do Esporte  
937 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros **RS 1.100,00**

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Amp. de Redes de Água, Aquis. Equipos e Imóveis  
969 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **RS 4.000,00**

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 5 - FUNDEB - Infantil

12.365.0041.2027 - Alimentação dos Alunos da Educação Infantil  
13950 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **RS 30.000,00**



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 6 - Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 - Promoção do Esporte

176 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RS 1.100,00

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento

14013 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais

RS 1.000,00

14014 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

RS 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 27 DE AGOSTO DE  
2019.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 27/08/2019.

Ingrid Marise Strauss  
Secretária Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias a contar  
de 27/08/2019